



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS
COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 10 dias do mês de novembro de 2021, reuniu-se no Colégio Estadual Alfredo Nasser, sito a Avenida Walquir Vieira de Rezende, nº 972, Centro, em Santa Rita do Araguaia – GO, a Comissão Especial de Licitação constituída pela **Portaria nº004/2021**, para abertura e análise das propostas das empresas habilitadas no procedimento licitatório objeto do **Processo 202000006010616**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação e destinado a contratação de pessoa jurídica para implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Alfredo Nasser. De posse dos envelopes a comissão de licitação procedeu a abertura dos mesmos para rubrica, conhecimento dos valores e análise. Após abertura, verificou-se que a proposta de menor preço global foi apresentado pela empresa Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 no montante de R\$ 362.576,89 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo a segunda colocada a empresa Renova Construtora EIRELI CNPJ: 36.603.111/0001-30 no montante de R\$ 386.206,39 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e nove centavos) sendo a terceira colocada a empresa CCB Construções de Cidade Capital Eireli-ME CNPJ: 20.459.372/0001-98 com o montante de R\$ 400.250,76 (quatrocentos mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e a quarta colocada a empresa Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI CNPJ; 30.177.339/0001-29 no montante 407.482,35 (Quatrocentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Desta forma, após análise e conferência, a comissão especial de licitação sugere a Homologação a empresa Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 pelo valor de R\$ 362.576,89 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), devendo as empresas serem informadas do resultado. Nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão, sendo extratada cópia da presente e afixada no mural de avisos do Colégio Estadual Alfredo Nasser e Coordenação Regional de Educação

Eliene Aparecida Araújo Silva de *Carlos Augusto Pereira de Rezende*
Margarida Petry Carnevalho *Maria Aparecida de Souza*